



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 49/2016

Coronel Vivida, 22 de fevereiro de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 154/2013, Pregão nº 108/2013 com a empresa CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/03/2016.

Os valores deverão ser reajustados pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Atenciosamente,




Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao contrato nº 154/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 108/2013 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0.

CONTRATADA: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 197 – Centro, cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.243.037/0001-38, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Sidney Cardon de Oliveira Junior**, portador do CPF nº 170.963.329-87 e RG nº 776006 e pela Sra. **Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira**, portadora do CPF nº 275.628.249-91 e RG nº 2.052.722.

As partes acima identificadas, como justo e acertado, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do Departamento de Saúde, mediante ofício nº 49/2016, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive e de comum acordo de entre as partes, fica, prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 (seis) meses, de 01 de março de 2016 a 31 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme previsto no contrato, ficam reajustados os valores dos procedimentos pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, com referencia a janeiro de 2016, gerando o aumento de 11,3091%, de acordo com a tabela abaixo:

Lote	Item	Código do Procedimento	Descrição do procedimento	Qtde. Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
01	01	02.05.02.018-6	Ultra-sonografia Transvaginal	30	69,95	2.098,50	12.591,00
	02	02.05.02.016-0	Ultra-sonografia Pélvica (gineco.)	10	47,12	471,20	2.827,20
	03	02.05.02.014-3	Ultra-sonografia Obstétrica	50	55,68	2.784,00	16.704,00
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01 R\$						32.122,20	

Parágrafo primeiro: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 32.122,20 (trinta e dois mil e cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

Parágrafo segundo: O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 163.224,09 (cento e sessenta e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e nove centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

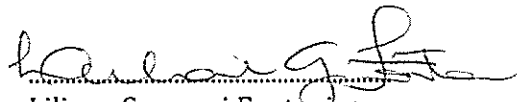


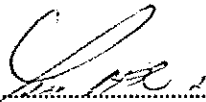
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 154/2013, de 01 de novembro de 2013.

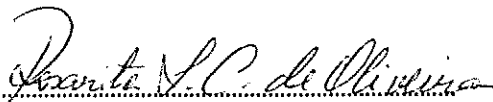
E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiayini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Sidney Cardon de Oliveira Junior
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA


.....
Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira
Centro Médico Anjo da Guarda Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016
PROCESSO Nº 84/2016

O Município de Maripolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 53/2015 de 31 de Março de 2015, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, informa que até o dia 18 de Março de 2016, às 10:00h (DEZ) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 2/2016, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e conforme com o art. 15, § 1º e § 2º do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras polidéricas irregulares, fornecimento e assentamento dos meios fios pré-moldados e contenção lateral dos mesmos em ambas as laterais da Rua em Trecho da Rua 19 e Trecho da Rua 6 do perímetro urbano, conforme cronograma, planilha e memorial descritivo no Município de Maripolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Maripolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maripolis, 26 de Fevereiro de 2016, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016
PROCESSO Nº 55/2016

O Município de Maripolis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 53/2015 de 31 de Março de 2015, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, informa que até o dia 18 de Março de 2016, às 15:00h (QUINZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 3/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no recolhimento do lixo orgânico classe II, lixo reciclável classe II, e resíduo industrial classe I gerado na garagem de máquinas, no perímetro urbano municipal, devendo a empresa possuir pessoal treinado, caminhões adequados e também unidade licenciada para o destino correto dos rejeitos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Maripolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br. Maripolis, 26 de Fevereiro de 2016, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-PR
ERRATA PORTARIA 14.955,

Onde se lê:
licença sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) anos, em decorrência da criação de Conselheira Tutelar, a funcionária municipal Sra. Alessandra Oliveira Gianellini, portadora do RG nº 18.984.227, inscrita no CPF/MF sob nº 07.599.789-65, a contar de 10 de janeiro de 2016.
Leia-se:
Art. 1º Licença sem vencimentos, em decorrência da função de Conselheira Tutelar, pelo período de 04 (quatro) anos, a Professora, 1º e 2º Padrão, da Escola Municipal Nerezi Menin Calza, lotada no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, Sra. Alessandra Oliveira Gianellini, portadora do RG nº 18.984.227, inscrita no CPF/MF sob nº 07.599.789-65, a contar de 27 de janeiro de 2016.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no mural de publicações da PMP, bem como, no seguinte endereço eletrônico: AMSOPDIOE-MS.COM.BR.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR
RELATÓRIOS IN 58/2011 - TCE/PR, MÊS 01/2016.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioe.ms.com.br>, edição do dia 26 de fevereiro de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714, de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE SULINA - PR
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2016 DE 26 FEVEREIRO DE 2016
Convocar as candidatas no cargo do Grupo Ocupacional Profissional Professor (a) com 20 horas. As Senhoras Eliane Cristina Machado, Marcia Cristina Bernardi, Rubia Luiza Alomeli e Mariza Maria Perin Gilhelli.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsopdioe.ms.com.br>, edição do dia 27 de fevereiro de 2016, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
Tomada de Preços Nº 4/2015

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: Pavimentação com pedras irregulares no perímetro urbano. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico [www.amsopdioe.ms.com.br](http://amsopdioe.ms.com.br). Sulina, 26 de fevereiro de 2016. Almir Maciel Costa, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PARA PRESENCIAL Nº 21/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CONSTATO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, COM 12 (DOZE) UNIDADES DE PLAYERS, COM 100 (CEM) UNIDADES DE DISCOS BLU-RAY, LEGAL, MODERNO, Traga Áudio, Imagem, Vídeo, com 03 (três) horas de uso de 14 de março de 2016, VALOR MÁXIMO: R\$ 32.711,88, EXATO DO EXATOS, 05 (cinco) dias, INSCRIÇÃO PARA O PROTOCOLO DE EMPREGOS, até as 17:00h de 11 de março de 2016. O edital poderá ser consultado no Município de Coronel Vidua, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h horas no endereço do site: www.licitacoes.pr.gov.br, Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vidua, 26 de fevereiro de 2016, Ademir Antônio Azeiteiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 21/2016
ABERTURA: 24/02/16
DATA: 10/02/16
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, TERAPIA FISIOTERAPÊUTICA PARA REABILITAÇÃO, ABERTURA DE BOLSAS, CALCULAMENTO DE ESTADÍSTICAS RURAIS, TRANSPORTE DE MATERIAIS (TERMO, CASACALHO, PEDRA E OUTROS) ALÉM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS, conforme especificações do Edital de Licitação nº 21/2016, em anexo, e o valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o período de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação.

ITEM	FORNecedor	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	140,00	140,00
02	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	23.550,00
03	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
04	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
05	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
06	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
07	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
08	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
09	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
10	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
11	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
12	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
13	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
14	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
15	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
16	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
17	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
18	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
19	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
20	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
21	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
22	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
23	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
24	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
25	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
26	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
27	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
28	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
29	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
30	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
31	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
32	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
33	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
34	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
35	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
36	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
37	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
38	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
39	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
40	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
41	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
42	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
43	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
44	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
45	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
46	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
47	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
48	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
49	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
50	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
51	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
52	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
53	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
54	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
55	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
56	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
57	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
58	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
59	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
60	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
61	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
62	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
63	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
64	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
65	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
66	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
67	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
68	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
69	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
70	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
71	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
72	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
73	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
74	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
75	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
76	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
77	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
78	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
79	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
80	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
81	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
82	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
83	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
84	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
85	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
86	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
87	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
88	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
89	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
90	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
91	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
92	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
93	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
94	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
95	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
96	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
97	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
98	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
99	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00
100	CAMPESINHA TRATAPLOTA - EPP	17,00	17,00

Valor total estimado da licitação de R\$ 694.540,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e cinco reais).
Coronel Vidua, 26 de fevereiro de 2016, Ademir Antônio Azeiteiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ					
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
PREÇO PRESENCIAL Nº 17/2016			ABERTURA: 25/02/16		
DATA: 11/02/16					
HORÁRIO: 09:00					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE: EMPRESA PARA UNIDADE DE RIOS COM GALERIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA, conforme especificações no anexo do presente edital. Anotações (obras de arte referida no Pregão Presencial Nº 17/2016, HOMOLOGAÇÃO) e lote a seguir são indicados pelo autor.					
LOTE	ITEM	FORNEDOR	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LIANEIDSON PEREIRA	15.562,50/0001-63	10.500,00	165.000,00
Assinatura do representante legal da empresa vencedora: Assinatura do representante legal da administração municipal:					
Coroná Vidua, 25 de fevereiro de 2016. Flávia Alves Dos Santos, Presidente Municipal.					

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 29 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1051

Página 50 / 090



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

DATA: 10/02/16 ABERTURA: 24/02/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E CAMINHÕES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO A SABER: TERRAPLENAGEM PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, ABERTURA DE RUAS, CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, TRANSPORTE DE MATERIAIS (TERRA, CASCALHO, PEDRA E OUTROS) ALÉM DE OUTROS TRABALHOS CORRELATOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 16/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	GMP CONSTRUTORA LTDA-EPP	180,00	180.000,00
02	GMP CONSTRUTORA LTDA-EPP	187,00	93.500,00
03	SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA - EPP	178,00	178.000,00
04	NEWTON W FERREI & CIA LTDA ME	130,00	130.000,00
05	GMP CONSTRUTORA LTDA-EPP	113,00	113.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
GMP CONSTRUTORA LTDA-EPP	20.838.016/0001-85	386.500,00
NEWTON W FERREI & CIA LTDA ME	05.357.335/0001-85	130.000,00
SILIPRANDI & ZANCANARO CONSTRUTORA LTDA - EPP	06.907.354/0001-09	178.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

O valor total estimado da licitação é de R\$ 694.500,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

DATA: 11/02/16 ABERTURA: 25/02/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE RIOS COM GALÉRIAS VISÍVEIS E SUBTERRÂNEOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 17/2016, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	LIBARDINO VILSON PRUENÇIO	11.552.807/0001-53	10.500,00	10.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

O valor total da licitação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 15/2016. OBJETO: fornecimento de veículos para suprir a necessidade do setor de vigilância epidemiológica sanitária, programa saúde da família e para transporte de pacientes. Prazo de entrega: 30 dias.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde;

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
11/2016	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0008-00	69.000,00
12/2016	PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0001-52	123.000,00
12/2016	RETHA MAXIMA LTDA	00.153.269/0001-08	230.000,00

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 154/2013 – Pregão Presencial nº 108/2013.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, CNPJ nº 78.243.037/0001-38. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 06 meses, de 01.03.2016 a 31.08.2016. Fica reajustado os valores dos procedimentos pelo INPC de janeiro de 2016. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 32.122,20. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 163.224,09. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 26 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

DECRETO DO GOVERNADOR

PREFEITURA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 005/2016, referente à Registro de preços para futura e aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletrônicos, cortinas e material de cama, mesa e banho para a creche municipal. Declarando vencedoras as empresas: Eletromaquinas Astec Ltda vencedora dos Lotes 04, 06, 07, 09, 16, 17, 22 e 28 perfazendo o valor total de R\$22.299,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais); Dinomar Pedro Scherer vencedora nos Lotes 02, 03, 19, 20 e 21 perfazendo o valor total de R\$73.480,00 (setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); Centro Oeste Com. De Móv. E Equip. Ltda vencedora nos Lotes 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23 e 24 perfazendo o valor total de R\$24.716,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais); Augusto Henrique Alves Me vencedora nos Lotes 01 e 25 perfazendo o valor total de R\$25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

LUÍZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

DECRETOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 12632/2016

Concede ajuda de custo as professoras.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE ajuda de custo sobre 20 (vinte) horas do vencimento base de sua classe atual, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no Art. 5º, da Lei 1689/2012, as Professoras abaixo relacionadas:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período	Percentual (%)
17555-1	Liliane Bonacina Martinazzo	Bairro Nossa Sra. de Lourdes/ Esc. Mun. do Campo José Bonifácio	03.02.2016 a 12.12.2016	25%
17255-1	Voluma Misturini Gusatto	Bairro da Luz/ Esc. Mun. do Campo Pres. Juscelino Kubitschek	03.02.2016 a 12.12.2016	30%

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito